



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 325/2024

Nomeia os Membros da Comissão de Avaliação de Denúncias – CAD da Lei n.º 1322/2022, Lei de Maus Tratos aos Animais no Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos presentes na Lei Municipal n.º 1322/2022, de 07 de abril de 2022, que estabelece multa para maus tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos e, sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Município de Paulo Frontin e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Membros da Comissão de Avaliação de Denúncias – CAD:

a) Representantes do Poder Executivo:

HERICA MARIA HORNEY

JULIANO NOVICKI

JOSE MARCOS PECH

b) Representantes da Sociedade Civil:

SAMARA EDYELE VAZ BATISTA

MARCUS VINICIUS SIERPINSKI

NAIARA VIAL

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Denúncias – CAD, deverá elaborar Regimento Interno, constituir grupos temáticos, elaborar formulários, fichas, e demais documentos pertinentes que entender necessário para o pleno funcionamento da referida Comissão.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 181/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/PR, 01 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal